

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 025/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 10 de fevereiro de 2011.

Concede progressão funcional aos servidores mencionados abaixo.

O Substituto do Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, e o Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL aos Professores da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1147668	EDGAR RICARDO FERREIRA	DV02	DV 03	02/02/2011	23225.000602/2010-16
1148485	PAULO ROGÉRIO ARAÚJO GUIMARÃES	DV02	DV 03	02/02/2011	23225.000789/2010-40
1147385	SÉRGIO KITAMURA	DV02	DV 03	02/02/2011	23225.000623/2010-23
1167895	WALCYR DUARTE NASCIMENTO	DV02	DV 03	02/02/2011	23225.000601/2010-63


Prof. Weyder Alves Finamore
Substituto do Diretor Geral
Portaria Nº 66 – 22/02/2010
DOU – 26/02/2010